



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo e. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 1044-9/2009, na Sessão Administrativa de 15/07/2009, resolve:

I - A U T O R I Z A R a lotação provisória da servidora **MARIANA LUSTOSA VITAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, lotada na 9ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Caicó, na Sede daquela Seccional, em Natal.

II - C O N C E D E R 10 (dez) dias de trânsito, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


LUIZ ALBERTO SURGEL DE FARIA
PRESIDENTE